CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 004/2022

Em, 02/05/2022.

"DETERMINA QUE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA AO LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica determinado que a Comissão Permanente de Fiscalização desta Câmara Municipal proceda ao levantamento das condições dos veículos utilizados no transporte escolar, notadamente sobre idade, documentação, itens de segurança, revisões periódicas, manutenções e outros parâmetros, bem como verificar se os mesmos atendem a legislação vigente, pertinente ao assunto.

Art. 2.º. A Comissão deverá apresentar relatório ao Plenário da Câmara em trinta dias.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG